

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

VERSAO SIMPLIFICADA

Fonte normativa: art. 18, inciso I, § § 1º e 2º, da Lei n. 14.133/2021:

SEI 0013423-80.2025.6.26.8000

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requisitante: Seção de Gestão de Almoxarifado

Coordenadoria: Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Administração de Material

E-mail: segalm@tre-sp.jus.br

Ramal: 2680

Responsável: Eduardo de Lorenzo Nogueira

PAC 2025: item 3602/2025 da Secretaria (x) ou () não previsto no PAC 2025

(Fundamento: inciso II do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021. Necessidade de alinhamento da contratação pretendida ao planejamento)

Previsão de recebimento do objeto: 28/11/2025

Fonte de recursos orçamentários. Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 10.867,48.

Critério de sustentabilidade: (x) Sim ou () Não – CTF/APP do IBAMA, apenas para o item 4; quanto aos demais itens não foram encontrados fabricantes certificados.

Critério de Acessibilidade: () Sim ou (x) Não

1. VISÃO GERAL

Aquisição de materiais de expediente não contemplados pela licitação compartilhada com o TJ/SP (SEI 0003750-63.2025.6.26.8000).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso I do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Envelope plástico tipo “canguru”: reposição de estoque do material, utilizado pela Seção de Logística para afixação da documentação dos materiais transportados às respectivas embalagens;

Etiqueta laminada: reposição do estoque do material, utilizado pela Seção de Gestão de Patrimônio para impressão de identificação patrimonial de bens permanentes do acervo do TRE-SP;

Ímã: reposição do estoque do material, fornecido a todas as unidades para utilização nos quadros magnéticos;

Removedor de adesivos: aquisição solicitada pela Seção de Urnas Eletrônicas; material utilizados pelos Cartórios Eleitorais para remoção de adesivos residuais dos lacres removidos das urnas eletrônicas.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (fundamento: inciso IV do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

ITEM	MATERIAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	ENVELOPE PLÁSTICO, MEDINDO 18 X 12 CM, P/ ACONDICIONAMENTO DE NOTA DE FORNECIMENTO (REMESSA)	Consumo médio mensal x 12 meses $2.500 \times 12 = 30.000$ envelopes (300 pacotes com 100 un.)
2	ETIQUETA AUTO-ADESIVA DE 4,6 CM X 2 CM, P/ IMPRESSÃO DE NÚMEROS PATRIMONIAIS E CÓDIGO DE BARRAS	Consumo médio mensal x 12 meses $5 \times 12 = 60$ rolos
3	IMÃ DE 20 MM, PRETA, P/ QUADRO MAGNÉTICO - PACOTE C/ 10 UNID.	Consumo médio mensal x 12 meses $23,32 \times 12 \approx 280$ pacotes
4	REMOVEDOR DE ADESIVOS	Distribuição de 1 unidade por cartório + 15% para estoque $393 \times 1,15 \approx 455$ unidades

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso VI do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENVELOPE PLÁSTICO, MEDINDO 18 X 12 CM, P/ ACONDICIONAMENTO DE NOTA DE FORNECIMENTO (REMESSA)	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
2	ETIQUETA AUTO-ADESIVA DE 4,6 CM X 2 CM, P/ IMPRESSÃO DE NÚMEROS PATRIMONIAIS E CÓDIGO DE BARRAS	R\$ 80,27	R\$ 4.816,20
3	IMÃ DE 20 MM, PRETA, P/ QUADRO MAGNÉTICO - PACOTE C/ 10 UNID.	R\$ 5,06	R\$ 1.416,80
4	REMOVEDOR DE ADESIVOS	R\$ 24,96	R\$ 11.356,80

Total R\$ 23.889,80

Valores unitários estimados com base em contratações anteriores (SEI 0010835-08.2022 e 0036958-09.2023)

5.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (fundamento: inciso VIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Propõe-se o parcelamento, a fim de obter-se o melhor preço.

6.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (fundamento: inciso XIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Diante das razões acima expostas, opinamos pela viabilidade da aquisição pretendida.

7.JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA VERSÃO SIMPLIFICADA DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (fundamento: § 2º do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Aquisições/contratações repetitivas de bens catalogados e/ou padronizados na Administração.

SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO